



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RETIFICAÇÃO 001 EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 007/2023**

O Prefeito de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº007/2023, no seguinte termo:

- 1) No anexo I – Cargos em Disputa, fica retificado os cargos Agente de Combate a Endemias, Visitador e Professor de Ensino Fundamental I e infantil – **Música**.

ANEXO I – CARGOS EM DISPUTA

GRUPO I – ENSINO MÉDIO

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO INICIAL	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Agente de Combate à Endemias	CR	40h/s	R\$ 2.604,00	Habilitação em nível médio completo
VISITADOR (Programa Criança Feliz /Primeira Infância)	CR	30h/s	R\$ 2.090,05	Habilitação em nível médio completo

GRUPO II – ENSINO SUPERIOR

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO INICIAL	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Ensino Fundamental I e infantil – Música	CR	20h/s	R\$ 2.210,28	Curso superior Licenciatura plena em Música

- 2) No anexo II ficam incluídos os conteúdos programáticos abaixo especificado.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – NÍVEL MÉDIO

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário. Legislação Municipal: Lei 71/2008, 81/2009, 93/2009. Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

VISITADOR: (Programa Criança Feliz /Primeira Infância): Operação de equipamentos de escritório (telefone, copiadora, e impressora de computador). Relacionamento Interpessoal: Sigilo e ética profissional. Correspondência Oficial, conforme Manual da Presidência da República. Noções gerais de relações humanas; Comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos, interpretações, ruídos na comunicação. Legislação: Lei nº 13.257/2016, Decreto Presidencial 8869/2016; Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislação municipal: Atribuições do Cargo: Lei Complementar 336/2020; Estatuto do servidor público Lei 007/2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR

ENSINO FUNDAMENTAL I E INFANTIL – Música: Procedimentos pedagógicos, recursos, estratégias e metodologia. Cifras; Tablaturas; Partituras; Instrumentos Musicais; Técnicas para transposição melódica e harmônica. Músicas folclóricas, étnicas, populares e sua utilização em aula; música e cultura. Fanfarras e bandas escolares. Atribuições do Cargo: Lei Complementar 180/2013 e 98/2009.

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo 007/2023.

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site www.bombinhas.sc.gov.br, dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas, 17 de outubro de 2023

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER
Prefeito Bombinhas

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração Interino